



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

### **PORTARIA N.º 4.566, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art.1º De acordo com o término do contrato de Trabalho dos servidores Daniela Bergamin de Pádua, MASP 14.337 e Siomar Carrer, MASP 14.338, ficam revogadas as Portarias de Lotações anteriores, inerentes a estes servidores, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal